

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DA COPPE/UFRJ  
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Presentes:**

**Diretores:** Romildo Dias Toledo Filho, Suzana Kahn Ribeiro, Lavínia Maria Sanabio Alves Borges, Marcello Luiz Rodrigues de Campos, Angela Maria Cohen Uller, Ericksson Rocha e Almendra e Vanda Borges de Souza.

**Coordenadores:** Luciano Luporini Menegaldo, Mauricio Ehrlich, Antonio Carlos Siqueira de Lima, Marcelo Colaço, Gabriela Ribeiro Pereira, Jean David Job Emmanuel Marie Caprace, Amaro Pereira, Paulo Fernando Ferreira Frutuoso e Melo, Dilson Silva Santos, Francisco José de Castro M. Duarte, Frederico Wanderley Tavares, Guilherme Horta Travassos e Glaydston Mattos Ribeiro.

**Representante Discente:** sem representação.

**Ausências justificadas:** Júlio d'Assunção e André Salviano.

**Convidado:** Luiz Pinguelli Rosa.

---

O Prof. Romildo deu início a reunião e passou ao primeiro item da pauta.

**DIRETORIA**

- Aprovação da ata da reunião ordinária virtual de 15 de setembro de 2020.

Aprovada.

- Informes.

Prof. Romildo pediu que o Prof. Marcello falasse a respeito da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709 de 14/08/2018. Prof. Marcello apresentou um slide e disse que o objeto da Lei diz que todos os dados pessoais, dos meios digitais ou não, devem ser protegidos e a pessoa que guarda os dados é responsável pelo destino e divulgação desses dados. O consentimento do uso dos dados tem que ser explícito pelo titular e só pode ser usado para o propósito que o consentimento foi dado. Podemos usar os dados dos alunos para desempenhar as funções necessárias, desde que informemos como serão usados. É vedado ao poder público transferir a entidades privadas os dados constantes na base de dados. Fizemos consulta ao Sr. Luca Schirru, filho do Prof. Schirru, que é advogado e trabalha com esse assunto. E também uma consulta formal à Procuradoria, mas ainda não tivemos resposta. Conversamos com a Ouvidora da UFRJ que se prontificou a ajudar. Sr. Luca disse que a Lei é complexa e poucos conhecem a aplicação e as implicações. É preciso ter uma hierarquia de acesso aos dados. Vamos criar um comitê e mapear nossas normas para justificar obter e ficar com esses dados em nosso poder. Precisaremos ter confirmação de que o usuário quer fazer parte das listas de e-mails. A maioria das nossas páginas são informativas, mas precisamos nos adequar. Temos que assegurar que as notas dos alunos, resultados dos processos seletivos, que estão sendo feitos de forma digital, ficarão em sigilo. Todos estamos sujeitos à LGPD que já está em vigor, mas as sanções da ANPD terão início em agosto de 2021. A Diretoria está se adequando e aguardando a consulta feita ao nosso procurador. Estamos em desacordo com essa nova Lei. Enviará a todos esta apresentação. Prof.<sup>a</sup> Lavínia lembrou que o Sr. Luca falou que a Lei é muito clara para o serviço privado, mas há muitas dúvidas para o serviço público e que sobre a transparência tudo é considerado quando se analisa o fato de ter que dar publicidade aos dados. Sugeri gerarmos um número aleatório no processo de inscrição para fazermos divulgação de resultado, através desse número. Prof. Ericksson imagina que a UFRJ definirá um padrão. A DPADI guarda imagens das câmeras de segurança e já tínhamos alguns procedimentos que agora vão mudar, a prefeitura da UFRJ já alterou seu procedimento. Enviará um link, informado pela Ouvidora, sobre um curso preparado pelo Procon de São Paulo sobre esse assunto. Prof. Romildo disse que vamos começar a implementar as medidas de imediato e é importante que todos estudem o problema, mas nós daremos as diretrizes. A Ouvidora concordou que há um conflito entre a transparência e a proteção de dados. Alguns professores manifestaram a preocupação com as questões referentes a Lei Geral de Proteção de Dados, com os editais dos

processos seletivos e a contradição entre a transparência e a proteção de dados. Prof. Angela lembrou que a Coppe é uma instituição pública e temos que ter transparência e a Coppetec, que é uma instituição privada, é obrigada a seguir a LGPD. Prof. Lavinia disse que estamos cuidando disso e os editais estão sendo discutidos na CPGP. Vamos criar um comitê, que terá um gestor, e vamos propor treinamentos e certificações. Prof. Romildo falou sobre a preocupação da questão orçamentária. Apresentou um gráfico de orçamento dos principais fundos de apoio à pesquisa científica e tecnológica no Brasil e outro gráfico da UFRJ. Estamos vivendo um aumento da burocracia interna e no controle externo e uma redução de orçamento que interfere no nosso dia a dia e na questão das bolsas. Cobrou uma posição formal da FAPERJ. A Universidade pública não resistirá se continuarmos nesta tendência de queda. Temos problemas de subsistência e manutenção. Prof. Erickson informou que a Universidade terá um corte de 30% no setor de limpeza e 20% dos funcionários de segurança, não há como suportar tal corte sem perda da qualidade. Prof. Romildo disse que estamos tomando algumas medidas como cercas e câmeras nos espaços externos. Prof. Guilherme pensa que temos que tomar medidas que implicarão em demanda financeira, que não temos, e aumentar a capacidade de monitoramento com câmeras digitais e sugeriu a instalação de um sistema de infravermelho que disparam alarmes. Prof. Paulo chamou atenção que estamos perdendo pessoal em um momento de retorno parcial que exige maior atenção na higienização e segurança.

#### **DIRETORIA ACADÊMICA**

➤ Prorrogação de bolsas – posição dos Programas.

Prof.<sup>a</sup> Lavinia disse que os alunos haviam entendido que essa prorrogação seria automática. Em reunião com o Conselho Discente explicamos que é uma política dos Programas e que a Diretoria não pode interferir. Os alunos pediram que os Programas informassem os critérios usados, dar mais transparência e solicitaram pauta no CD sobre o assunto. Esclareceu que a prorrogação não é para todos e que estamos procurando outras formas de financiamento para bolsas. Prof. Romildo disse que não há condição de prorrogarmos todas as bolsas e ainda dar bolsas novas.

➤ Pedido de bolsas CNPq.

Prof. Lavinia solicitou que cada Programa nos envie a expectativa de pedido de bolsa dos editais e a previsão de déficit para o ano que vem, para que possamos mapear essa demanda para as agências de fomento. Professores disseram que receberam e acharam estranho um e-mail dos representantes discentes do Programa de Engenharia Química. Quanto à questão da prorrogação das bolsas, disseram que as avaliações são feitas pelas comissões acadêmicas dos Programas, que acham importante a opinião do orientador e que foi discutido nas reuniões dos colegiados com a participação dos representantes dos alunos. Alguns disseram que receberam informação da CAPES que a prorrogação seria por até seis meses. Ficaram surpresos e estranharam esse pedido dos discentes. Ficaram de levar o assunto para os colegiados. Acreditam que existe um problema de comunicação e desinformação. Protestaram a respeito da plataforma do CNPq que diversas vezes saiu do ar e perdeu-se muito tempo. Prof.<sup>a</sup> Lavinia disse que teve informação da PR2 que o CNPq também concedeu seis meses. Também fomos surpreendidos por esta solicitação. Faz muito tempo não havia representação discente na CPGP e há mais de um mês temos pedido eleição para representante dos discentes no Conselho de Coordenação e os alunos que ainda não se mobilizaram para realizar a eleição. Criamos o Conselho Discente, estamos nos reunindo uma vez por mês e em nenhum momento eles pediram para incluir este assunto e nenhum Programa trouxe essa reclamação. Levará essa manifestação ao CD. Precisamos ter diálogo. A Diretoria formalizará um pedido à CAPES e ao CNPq.

#### **DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

➤ Homologação de contrato/convênio aprovado "Ad-referendum".

1. Processo 23079.006586/2020-60 Contrato de prestação de serviços entre a UFRJ e a Schlumberger Serviços de Petróleo LTDA, cujo título é "Projeto de Adaptação de Loop de Vazão para Teste de Erosão em Válvula", valor R\$54.720,00, prazo 45 dias, coordenado pelo

Prof. Ilson Paranhos Pasqualino, do Programa de Engenharia Oceânica, sendo relatora Prof.<sup>a</sup> Angela Uller.

A relatora, Prof.<sup>a</sup> Angela Uller, após apreciação da documentação, considerou o Plano de Trabalho proposto pertinente, consistente e exequível. Deu parecer favorável à aprovação. Aprovado por unanimidade.

2. Processo 23079.006771-2020-54 Contrato de prestação de serviços entre a UFRJ e a Concessionária do VLT Carioca, cujo título é "Análise de reparo e reforço estrutural das vigas VT e VL da cobertura do Centro Integrado de Operação e Manutenção do VLT do Rio de Janeiro", valor R\$22.500,00, prazo 3 anos, coordenado pelo Prof. Eduardo de Miranda Batista, do Programa de Engenharia Civil, sendo relatora Prof.<sup>a</sup> Angela Uller.

A relatora, Prof.<sup>a</sup> Angela Uller, após apreciação da documentação, considerou o Plano de Trabalho proposto pertinente, consistente e exequível. Deu parecer favorável à aprovação. Aprovado por unanimidade.

3. Processo 23079.006776/2020-87 Contrato de prestação de serviços entre a UFRJ e a Engineering Simulation and Scientific Software LTDA, cujo título é "Calibração e teste do modelo de quebra discreta e aprimoramento do modelo de Tavares no software denominado Rocky-DEM", valor R\$96.800,00, prazo 24 meses, coordenado pelo Prof. Luis Marcelo Marques Tavares, do Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, sendo relatora Prof.<sup>a</sup> Angela Uller.

A relatora, Prof.<sup>a</sup> Angela Uller, após apreciação da documentação, considerou o Plano de Trabalho proposto pertinente, consistente e exequível. Deu parecer favorável à aprovação. Aprovado por unanimidade.

➤ Homologação de contrato/convênio.

1. Processo 23079.006851/2020-18 Acordo de Parceria entre a UFRJ e a CODEMAR – Companhia de Desenvolvimento de Maricá, cujo título é "Estudo de Projetos Estratégicos para Constituição de HUB Logístico Aeroportuário", valor R\$4.503.717,45, prazo 5 meses, coordenado pelo Prof. Carlos Alberto Nunes Cosenza, do Programa de Engenharia de Produção, sendo relatora a Prof.<sup>a</sup> Angela Uller.

A relatora, Prof.<sup>a</sup> Angela Uller, após apreciação da documentação, considerou o Plano de Trabalho proposto pertinente, consistente e exequível. Deu parecer favorável à aprovação. Aprovado por unanimidade.

#### **PROGRAMA DE ENGENHARIA NUCLEAR**

➤ Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - como proceder a curto prazo?

Ponto esclarecido nos informes da Diretoria.

➤ Inscrição de novos candidatos ao mestrado - Período Letivo Especial (PLE).

Ponto esclarecido nos informes da Diretoria Acadêmica.

➤ Furtos ocorridos nas dependências do CT.

Ponto esclarecido nos informes da Diretoria. Prof. Paulo disse que tem a preocupação com os novos alunos na questão de ser possível cumprir as exigências formais de documentação e propôs uma flexibilização. Prof. Lavínia disse que todos os prazos estão suspensos.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor da COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Toledo, deu por encerrada a reunião.

Prof. Romildo Toledo

Diretor da COPPE/UFRJ

Suzani Manhães Ferreira

Secretária do Conselho de Coordenação da COPPE/UFRJ

Início: 09:35h - Término: 11h45

Ata aprovada em: 13/11/2020.